



Comprovante de Publicação

Nº: **15823**

Identificação: **1803/2013**

Data/Hora Veiculação: **22/05/2013 16:44**

Data Publicação :
23/05/2013

Ato: **LEI Nº 2.539/2013**

Assunto: **FICA AUTORIZADO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 2.539/2013 Súmula: ?Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) e dá outras providências? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º.Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º.Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 0933 0933 0933 107 107 107 DESCRIÇÃO Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente TOTAL VALOR R\$ R\$ R\$ R\$ 260.000,00 200.000,00 130.000,00 590.000,00 Art. 3º.Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.32.00 0937 107 DESCRIÇÃO VALOR Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 590.000,00 Gratuita T O T A L R\$ 590.000,00 Art. 4º.Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Pág.02/02 ? Lei nº 2.539/2013 Art. 5º.Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 20 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2462/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.22 14:55:06 -0300